



SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - Código CVM nº 25.160

CNPJ nº 01.599.101/0001-93 | NIRE nº 35.300.501.497

AVISO AOS ACIONISTAS

8ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS

A **Sequoia Logística e Transportes S.A.** (B3: SEQL3) ("Companhia"), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em sequência ao Fato Relevante divulgado em 15 de agosto de 2025 e ao Aviso aos Acionistas divulgado em 13 de agosto de 2025, no que diz respeito à emissão das debêntures obrigatoriamente conversíveis em ações, da espécie quirografária, para colocação privada e em série única, da 8ª emissão de debêntures da Companhia ("Debêntures"), aprovada em 11 de agosto de 2025 pelo Conselho de Administração da Companhia ("Emissão"), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, foram aprovadas, dentre outras matérias:

- (i) a celebração de aditamento à escritura da Emissão ("Escritura de Emissão"), para a modificação de alguns parâmetros relativos à integralização das Debêntures; e
- (ii) em razão disso, a extensão, por 15 (quinze) dias, do prazo previsto no art. 171, §3º, da Lei das S.A., para o exercício, pelos acionistas da Companhia, do direito de preferência para a subscrição das Debêntures.

O prazo para exercício do direito de preferência passa a encerrar-se, portanto, em 14 de outubro de 2025.

A Escritura de Emissão será objeto de aditamento de forma a refletir as seguintes mudanças, principalmente: **(a)** as Debêntures deverão ser integralizadas conforme as chamadas de capital a serem feitas pela Companhia em até 55 (cinquenta e cinco) parcelas; **(b)** as 4 (quatro) primeiras parcelas terão o valor de R\$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais) cada, correspondendo à integralização de 164 (cento e sessenta e quatro) Debêntures cada, e as subseqüentes 51 (cinquenta e uma) parcelas terão o valor de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) cada, correspondendo à integralização de 144 (cento e quarenta e quatro) Debêntures cada, observados os termos e condições dispostos na Escritura de Emissão aditada; e **(c)** o Período de Resfriamento (i. e. o prazo a ser observado pela Companhia entre chamadas de capital, nos termos da Escritura de Emissão) será reduzido

para 15 (quinze) dias úteis em que houver negociação de ações de emissão da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), nos termos da Escritura de Emissão aditada.

Tais ajustes se justificam de forma a compatibilizar o compromisso da WGTO Securitisation Fund – Planner Corretora de Valores S.A. de subscrever e integralizar Debêntures frente aos limites de posições em aberto de empréstimo de ações por emissora das ações SEQL3 estabelecidos pela B3.

A Companhia ainda formalizará e divulgará a Escritura de Emissão aditada e manterá seus acionistas e o mercado informados acerca de quaisquer outras atualizações relevantes relacionadas ao assunto por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais.

São Paulo, 24 de setembro de 2025.

SEQUIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A

Leopoldo de Bruggen e Silva

Diretor de Relações com Investidores e Financeiro